

PORTARIA Nº 018 /2020 - COPM, de 30 de março de 2020.

Trata da suspensão provisória das atividades e serviços no COPM, em virtude da pandemia do COVID-19 (Novo Corona Vírus).

O Presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, Coronel PM Ref José Guilherme do Couto, tendo em vista o artigo 38 do Estatuto do COPM e, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO:**

- A evolução da pandemia do COVID-19 (novo Corona Vírus);
- Que a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ainda mantêm suspensos os alvarás de funcionamento dos Clubes Sociais;
- A responsabilidade de nossa Instituição COPM, no zelo pelo bem-estar e saúde física dos associados.

RESOLVE:

Prorrogar a suspensão das atividades do Clube dos Oficiais – Hotel de Trânsito e Colônias, até o dia 20 de abril de 2020, quando a situação será novamente reavaliada.

As atividades de manutenção continuam sendo realizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 30 de março de 2020.



JOSÉ GUILHERME DO COUTO, CEL PM REF
PRESIDENTE DO COPM